CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89, Centro• Mariana/MG • CEP: 35.420-000.
www.camarademariana.mg.gov.br • 31 3557-6200

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Por ordem do Presidente da 1ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, (TCEMG) fora recebido nesta Câmara Municipal de Mariana, oficio nº 10077/2026, da lavra do Ministério Público de Contas do Estado de Minas Gerais, referente ao reexame das contas do Executivo Municipal do ano de 2016, processo nº 1012728, encaminhado a esta Casa no dia 20 de maio de 2026, pugnando pela aprovação das Contas do Chefe do Poder Executivo Sr. Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior no ano de 2016 em reexame, conforme acordão juntado.

O relatório do Tribunal de Contas que opina pelo pedido de reexame dando por aprovado as contas em reexame foram recebidas por esta Comissão de Finanças, Legislação e Justiça para análise.

Esta Comissão apresenta como pontos mais relevantes as seguintes informações:

O pedido de reexame versava sobre as regularidades das contas e o Tribunal de Contas em sua ação fiscalizatória, nos termos fundamentados fez as recomendações pertinentes e o Município seguiu as recomendações nas consultas realizadas ao TCE-MG.

Diante desse quadro em pedido de Reexame relatado e discutido acordaram os Excelentíssimo Senhores Conselheiros da 1ª Câmara por unanimidade reconhecer o reexame e dar provimento pela aprovação, nos termos do art. 45, I da Lei Complementar de nº 102/2008 e a Lei Orgânica do Tribunal de Contas.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 21 / 09 / 26
Presidente Secretário

Diante das considerações aqui expostas, considerando a conclusão constante do Parecer Prévio do Tribunal de Contas, e por não haver nenhuma irregularidade relevante e dolosa apontada no parecer, esta Comissão sugere a aprovação das contas de 2016, sob a responsabilidade do ex-prefeito Duarte Eustáquio Gonçalves Junior, opinando favoravelmente pela aprovação.

Mariana, 18 de agosto de 2026.

COMISSÃO DE FINANÇAS, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA;

Vereador Fernando Sampaio de Castro
Presidente da Comissão de Finanças, Legislação e Justiça

Roberto Nicolau Cota
Roberto Nicolau Cota
Vereador

SAMUEL DE FREITAS MARTINS
Vogal

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 21 / 09 / 26
Presidente Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89, Centro• Mariana/MG • CEP: 35420-000
www.camarademariana.mg.gov.br • 31 3557-6200

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Protocolo sob o nº 02
EM 18/08/26/12:00
Brenda Rossoni

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02/2026.

APROVA AS CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE MARIANA, ESTADO DE MINAS GERAIS, REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2016.

A Comissão de Finanças, Legislação e Justiça da Câmara Municipal de Mariana no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no art. 148, V do Regimento Interno desta Casa de Leis, propõe:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas do Executivo Municipal de Mariana, Estado de Minas Gerais, do Exercício Financeiro de 2016 (Processo nº 1012728).

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mariana, 18 de agosto 2026.

COMISSÃO DE FINANÇAS, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA;

Vereador Fernando Sampaio de Castro
Presidente da Comissão de Finanças, Legislação e Justiça

Roberto Nicolau Cota
Vereador

SAMUEL DE FREITAS MARTINS
Vogal

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
21/09/26
Presidente Secretário